



SÚMULA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO - Nº 001/2017

13/07/2017	08:57	10:30	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB	
REUNIÃO COORDENADA POR	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS			
TIPO DE REUNIÃO	EXTRAORDINÁRIA			
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL			
PARTICIPANTES	AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS	COORDENADORA COA-CAU/PB		
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO COA-CAU/PB		
	SÔNIA MATOS FALCÃO	MEMBRO COA-CAU/PB		
	MÁRCIA MARIA L. BARREIROS VISANI	MEMBRO COA-CAU/PB		
	WELISON ARAÚJO SILVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO CAU/PB		
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB		

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

A coordenadora da COA-CAU/PB, Arquiteta e Urbanista Amélia de Farias Panet Barros, deu início aos trabalhos da Reunião Extraordinária 001/2017 da COA-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

PAUTA

2. Pauta

2.1. Processo 001/2017-COA-CAU/PB - Protocolo 535361/2017 – Reformulação do Regimento Interno do CAU/PB com base na Deliberação 031/2017 COA-CAU/BR referente ao Regimento Geral do CAU

Origem: Presidência-CAU/BR

Relatora: Amélia de Farias Panet Barros

Durante a reunião, a Coordenadora da COA deu continuidade, a partir do art. 95, à revisão junto ao



demais membros da Comissão, o Assessor Jurídico e a Gerente Geral do CAU/PB do texto do Regimento Interno do Conselho, adequando à proposta do CAU/BR. Dentre os pontos em destaque, vale ressaltar que foi feita a alteração do art. 8º de acordo com o que prevê a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0067-01/2017, que corrige erros materiais do Regimento Geral do CAU e do Regimento Interno do CAU/BR aprovados pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-01/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 65, realizada nos dias 26 a 28 de abril de 2017, e instituídos pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017. Outra alteração importante ocorreu no art. 95, em que houve a separação das Comissões de Organização e Administração da Comissão de Planejamento e Finanças, que estavam unidas em uma só nessa nova proposta. Na próxima reunião da COA-CAU/PB será dada continuidade à análise a partir do art. 137.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Extraordinária 001/2017 da COA-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da COA presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

AMÉLIA DE FARIAS BARROS PANET
Coordenadora

SÔNIA MATOS FALCÃO
Membro

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

MÁRCIA MARIA L. BARREIROS VISANI
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa